

À Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE
Secretaria de Educação e Esportes

Assunto: Solicitação de Desistência do Contrato nº 028/2025

Prezados,

A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, inscrita no CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, sediada à Rua Ministro Dilsen Funaro, Nº 420, Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande – PB CEP: 58421-070, por intermédio de seu representante o Sr JOSÉ ABDIAS FILHO, vem, por meio desta, solicitar a desistência do **Contrato nº 028/2025**, firmado com este município, tendo como objeto o fornecimento de produtos de limpeza e descartáveis.

A presente solicitação se dá em razão de dificuldades operacionais que inviabilizam a continuidade do fornecimento nos termos acordados. Entre os principais fatores que motivam esta decisão, destacamos:

1. **Distância geográfica:** O custo logístico para a entrega parcelada dos produtos compromete significativamente a viabilidade econômica da execução contratual.
2. **Baixa quantidade de itens vencidos no pregão e inviabilidade financeira da entrega parcelada:** O número reduzido de itens adjudicados à nossa empresa no certame, aliado à forma de entrega parcelada, gera custos operacionais que tornam a execução do contrato economicamente inviável.
3. **Prejuízo financeiro:** A manutenção do contrato nessas condições implicaria em prejuízos consideráveis para nossa empresa, tornando-se financeiramente insustentável.

Diante desse cenário, solicitamos a rescisão amigável do contrato, conforme previsto no **artigo 12.1.2** do instrumento contratual e no artigo 138, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021**.

Ressaltamos que nossa intenção não é prejudicar a administração pública e, por isso, pedimos a compreensão para que esta desistência seja aceita **sem a imposição de penalidades** à nossa empresa. Entretanto, caso a rescisão amigável não seja possível e haja risco de sanções administrativas, informamos que, mesmo diante do prejuízo financeiro, cumprimos com as obrigações contratuais estabelecidas.

Aguardamos um posicionamento oficial sobre a solicitação e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

José Abdias Filho

Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda

CNPJ: 08.158.664/0001-95

E-mail: produtosdelimpezacampinense@gmail.com

Telefone: (83) 99954-2095 / (83) 3339-8452



Campina Grande, 14 de Março de 2024.

JOSE ABDIAS

FILHO:93106580453

Assinado de forma digital por JOSE ABDIAS FILHO-93106580453
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR ONLINE
NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38016084000124,
cn=JOSE ABDIAS FILHO-93106580453
Data: 2025.03.14 10:30:24 -02'00'

José Abdias Filho
Sócio Administrador
CPF: [REDACTED]



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20250510163141.pdf>
assinado por: idUser 86